

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

Brasília, 01 de dezembro de 2025.

**Assunto: Retificação do Despacho – Admissibilidade do XI Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética – Edição 2025.**

1. Trata-se de retificação do despacho anteriormente expedido acerca da etapa de admissibilidade do XI Concurso “Boas Práticas na Gestão da Ética”, no qual constou incorreção material referente à identificação da prática listada na linha 33.

2. Para evitar interpretação equivocada, retifica-se a redação anteriormente publicada, de modo que onde se lia:

“Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA – Categoria A – Edital para Seleção da Comissão de Ética do MMA”

3. Passe a constar a seguinte redação correta:

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA – Categoria A – Edital para Seleção da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do MMA.

4. Mantêm-se inalterados os demais termos do despacho original, inclusive a lista de práticas admitidas e a determinação de publicação no site da CEP.

**LEONARDO CÂMARA PEREIRA RIBEIRO**  
Coordenador-Geral do Sistema de Gestão da Ética – CGSIS



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Camara Pereira Ribeiro, Coordenador(a)-Geral**, em 01/12/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7181041** e o código CRC **93B2EEEA** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)